

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 312ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 17/06/2021 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Carmem Silvia Guariente  
Dra. Adriana Martins de Paula  
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Eliana de Fátima Paulo  
Nelson Yatsuda

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Alessandra Lucchesi  
Aparecida Linhares Pimenta  
Arnaldo Sala  
Helena Sato  
Leila Saad  
Lidia Tobias Silveira  
Luciana Hardt  
Marizete Peixoto medeiros  
Ricardo Chaves Carvalho  
Sandra Regina Sestokas  
Vânia Feres

## I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

**1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 10 - Município de Rio Claro – credenciamento** de 1 leito de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital UNIMED de Rio Claro – Cooperativa de Trabalho Médico**, CNPJ 44.663.631/0005-90, CNES 2081032, sob a gestão municipal. Leito de UTI exclusivo para Transplantes, Grupo 5, Procedimento: 05.03.04.004-5 – diária de UTI de provável doador de órgãos, financiamento FAEC, valor estimado anual de R\$ 148.519,96. Aprovado na reunião da CIR de Rio Claro de 10/05/2019.

**1.1.2 DRS 7 – Município de Campinas – ampliação** de 10 para 14 leitos de UTI Adulto do Tipo II, (4 novos leitos), código de habilitação 26.01, Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas, CNPJ 46.030.318/0001-16, CNES 2078465, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 559.144,96, mensal de R\$ 46.595,41. Solicitação aprovada na reunião de 04/09/2020 da CIR da Região Metropolitana de Campinas.

**1.1.3 DRS 7 – Município de Campinas – reclassificação** de 1 leito de UTI Adulto do Tipo I para o Tipo II e ampliação de 1 leito, totalizando 2 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, Irmandade de Misericórdia de Campinas – Hospital Irmãos Penteado, CNPJ 46.045.290/0001-90, CNES 2022648, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 238.984,48, mensal de R\$ 19.915,37. Solicitação aprovada na reunião de 04/09/2020 da CIR da Região Metropolitana de Campinas.

**1.1.4 DRS 1 – Município de São Paulo – credenciamento** de 10 leitos UTI Adulto Tipo III, código de habilitação 26.04 no CNES, **Hospital Alemão Oswaldo Cruz**, CNPJ 60.726.502/0001-26, CNES 2076950, sob gestão municipal. Sem Impacto financeiro, leitos exclusivos para transplante – Financiamento por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações- FAEC.

**1.2 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido**

grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

**1.2.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – habilitação** de 03 leitos de UCINCa – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru, código de habilitação 28.03 no CNES, **Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto-Mater**, CNPJ 46.374.500/0239-92, CNES 2079119, unidade própria estadual, sob gestão estadual. A unidade está inserida no PAR da Rede Cegonha da RRAS 13, aprovado pela Portaria GM/MS 2785, de 19/11/2013. Incentivo Financeiro anual de R\$ 131.400,00, mensal de R\$ 10.950,00. Aprovada na Reunião Ordinária Conjunta de 03/02/2021, com as CIR do Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde.

**1.3 Esterilização Cirúrgica / Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.3.1 DRS 1 – Município de Guarulhos – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do **Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos**, CNES 5200105, CNPJ 46.319.000/0023-65, gestão municipal. Aprovado na reunião da CIR - Alto do Tiete - RRAS 02. Não gera impacto financeiro.

Relatoria: CRS/SES

**2. Programa Academia da Saúde Portaria – Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro, Portaria GM/MS nº 1.401, de 15/06/2011.**

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	Nº da proposta	Atestado de Conclusão de Obra
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	PT GM/MS nº 3.164 de 27/12/2011	46523288000111007	Apresentado e de Acordo

Relatoria: AB/CRS/SES

**3. Emenda Parlamentar Federal**

**a. Gestão municipal**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	HOSP NARDINI; Unidades Atenção Especializada	39950005/103025 0182E900035	Insumos e serviços (Custeio)	100.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	HOSP NARDINI; Unidades Atenção Especializada	41320004/103025 0182E900035	Insumos e serviços (Custeio)	1.000.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	37350004/103015 0192E890035	Insumos e serviços (Custeio)	750.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	30370001/103015 0192E890035	Insumos e serviços (Custeio)	1.000.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	39080001/103015 0192E890035	Insumos e serviços (Custeio)	770.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	90320002/103015 0192E890035	Insumos e serviços (Custeio)	1.000.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Todas as unidades	25200005/101225 0182F010035	Insumos e serviços (Custeio)	300.000	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	39550011/103025 01885350035	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	200.000	

				para Unidades Especializadas de Saúde	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	37460001/103015 01985810035	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde	60.000
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	23 UBS	25340015/103015 01985810001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde/Saúde Bucal	100.000
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3567332/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3567332/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3567332/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	200.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3567332/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO MAC Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3569252/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas	200.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO MAC Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3569252/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas	200.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO MAC Secretaria da Saúde SCNES 6562329	36000.3569252/02 -100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria da Saúde de Ribeirão Pires – SCNES 6562329	12928308000/121 0-04	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria da Saúde de Ribeirão Pires – SCNES 6562329	Estudo de viabilidade do recurso – prazo para cadastro até 23/06	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	300.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria da Saúde de Ribeirão Pires – SCNES 6562329	Estudo de viabilidade do recurso – prazo para cadastro até 23/06	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	200.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria da Saúde de Ribeirão Pires – SCNES 6562329	Estudo de viabilidade do recurso – prazo para cadastro até 23/06	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	37.676,00
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde- CNES 6896146	36000.3617012/02 -100	INCREMENTO - PAB	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde- CNES 6896146	36000.3617202/02 -100	INCREMENTO - MAC	550.000,00
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Unidade Mista de Saúde de Embu Guaçu- CNES 2072033	11408.9970001/21 -002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAUDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	36000.3613102/02 -100	INCREMENTO PAB	500.000,00
GRANDE	RIO GRANDE	SECRETARIA DE SAUDE	36000.3613102/02	INCREMENTO PAB	500.000,00

SÃO PAULO	DA SERRA	DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	-100			
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAUDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	36000.3613102/02-100	INCREMENTO PAB	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAUDE DE RIO GRANDE DA SERRA – UPA VEREADOR JOSÉ DA ROCHA GONÇALVES	36000.3622542/02-100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS DO CENTRO DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 3568172	11503.2170001/21-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SAÚDE – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS DO CENTRO DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 3568172	11503.2170001/21-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	99.986,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE CNES 7737092	13961.905001/21-001	Recursos para investimento	600.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE CNES 7737092	36000.3710722/02-100	Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do campo CNES 3223728	36000.3667662/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (média e alta complexidade)	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do campo CNES 3223728	36000.36.67382/02-100	Incremento Temporario ao Custeio dos Servios de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de metas	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (cnes 6554180)	36000.3642762/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.700.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (cnes 6554180)	36000.3642642/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (cnes 6554180)	36000.3642682/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (cnes 6554180)	36000.3641782/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (cnes 6554180)	36000.3641572/02-100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin (cnes 5935857)/ Complexo Hospitalar Marcia e Maria Braido (cnes 2082594)	10434.2820001/21-003	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	375.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO	Centro Policlínico Gentil Rstom (cnes 2706296)	10434.2820001/21-002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	260.000,00	

	SUL	Centro de Especialidades Medicas (cnes 2706342) Ubs Amelia Richard Locatelli(cnes 2039389) Ubs Caterina Dallanese(cnes 3811565) Ubs Darcy Sarmanho Vargas(cnes 2032120) Ubs Dolores Massei(cnes 2706350) Ubs Dr Angelo Antenor Zambom(cnes 5877121) Ubs Dr Ivanhoe Esposito(cnes 3932052) Ubs Joao Luiz Pasqual Bonaparte(cnes 6894461) Ubs Maria Corbeta Segatto(cnes 2060299) Ubs Moacir Gallina(cnes 5135370) Ubs Nair Spina Benedictis(cnes 2706423)		BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL		
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.3577222/02-100	Incremento Temporário PAB	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.3577222/02-100	Incremento Temporário PAB	3.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.3577222/02-100	Incremento Temporário PAB	250.000,0	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US Paranapiacaba – CNES 0008524	112436450001/21-001	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Equipamentos	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Centro Hospitalar de Santo André - 0008923	112436450001/21-003	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Aquisição de Equipamentos	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Centro Hospitalar de Santo André - 0008923	112436450001/21-003	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Aquisição de Equipamentos	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2081970 Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	13864.377000/121-0-01	Aquisição de equipamentos	449.795,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2027321 UBS Recanto Campo Belo	13864.377000/121-0-04	Aquisição de equipamentos	335.709,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	0102105 Hospital Municipal Brasilândia	13864.377000/121-0-05	Aquisição de equipamentos	99.960,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	6283616 AMA/UBS Integrada Parque Paulistano	13864.377000/121-0-06	Aquisição de equipamentos	80.535,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080788 Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	13864.377000/121-0-07	Aquisição de equipamentos	98.592,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787679 AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano	13864.377000/121-0-08	Aquisição de equipamentos	249.813,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787148 UBS Dra. Ilza Weltman Hutzler	13864.377000/121-0-08	Aquisição de equipamentos	249.813,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	6879810 UBS Nova Esperança-Paulistano II	13864.377000/121-0-08	Aquisição de equipamentos	249.813,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2788586 UBS Silmaria Rejane Marcolino de Souza	13864.377000/121-0-08	Aquisição de equipamentos	249.813,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	5420938 Hospital Municipal Cidade Tiradentes - Carmen Prudente	13864.377000/121-0-10	Aquisição de equipamentos	99.988,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787598 UBS Profa. Jandira Massur-Vila Gumercindo	13864.377000/121-0-11	Aquisição de equipamentos	199.816,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2788411 UBS Santa Madalena	13864.377000/121-0-11	Aquisição de equipamentos	199.816,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2077639 Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula	13864.377000/121-0-12	Aquisição de equipamentos	99.930,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital	13864.377000/121	Aquisição de	101.527,00	

SÃO PAULO		Municipal Prof. Dr. Alipio Correa Netto	0-13	equipamentos		
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2029618 UBS Bom Retiro-Octavio Augusto Rodovalho	13864.377000/1210-14	Aquisição de equipamentos	119.783,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000/1210-15	Aquisição de equipamentos	419.300,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alipio Correa Netto	13864.377000/1210-16	Aquisição de equipamentos	454.789,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2077450 Hospital Municipal José Soares Hungria	13864.377000/1210-18	Aquisição de equipamentos	338.744,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	13864.377000/1210-19	Aquisição de equipamentos	2.487.166,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2084473 Hospital Municipal Dr. Ignacio Proença de Gouveia	13864.377000/1210-19	Aquisição de equipamentos	2.487.166,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2786680 Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	13864.377000/1210-19	Aquisição de equipamentos	2.487.166,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2081970 Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	13864.377000/1210-19	Aquisição de equipamentos	2.487.166,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2079186 Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes A. Silva	13864.377000/1210-19	Aquisição de equipamentos	2.487.166,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2075717 Hospital Municipal Maternidade Prof. Mario Degni	13864.377000/1210-19	Aquisição de equipamentos	2.487.166,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2027321 UBS Recanto Campo Belo	13864.377000/1210-21	Aquisição de equipamentos	87.914,00	
ARAÇATUBA	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12893.128000/1200-07	EQUIPAMENTO	349.978,00	
ARAÇATUBA	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13871.396000/1200-01	EQUIPAMENTO	59.934,00	
ARARAQUARA	IBATE	SMS Ibaté	22950006	Incremento MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	FMS	23660003	Estruturação da Rede de ABS	200.000,00	
ARARAQUARA	DOURADO	Atenção básica	403500021030150192E890035	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA PAB	80.000,00	
ARARAQUARA	DOURADO	Atenção básica	281500011030250182E900035	CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	60.000,00	
ARARAQUARA	DOURADO	Hospital e pronto socorro	3730000810302501885350035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	
ARARAQUARA	CÂNDIDO RODRIGUÊS	SMS Cândido Rodriguês	39960004	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	SMS Dobrada	37460001	Estruturação AB	60.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	SMS Dobrada	23660003	Estruturação AB	150.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	SMS Dobrada	31350001	Estruturação AB	80.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	39050008	Incremento MAC	500.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	39080001	Incremento PAB	630.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	90890001	Incremento MAC	50.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	25340002	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	31350001	Estruturação AB	290.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	25200005	Coronavirus	200.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	SMS Matão	90320002	Incremento PAB	500.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	CSIII Dona Melania Sando Calza	36000.3747952/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	CSIII Dona Melania Sando Calza	36000.3748202/02-100	Incremento PAB	60.000,00	

ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	CSIII Dona Melania Sando Calza	11858.604000/1210-02	Aquisição de unidade móvel de saúde	285.654,00	
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	SMS Taquaritinga	30520003	Incremento MAC	200.000,00	
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	SMS Taquaritinga	22950006	Incremento MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	SMS Taquaritinga	30520003	Incremento MAC	500.000,00	
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	SMS Taquaritinga	28150001	Incremento MAC	90.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	30520003	Incremento MAC	300.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	28130016	Incremento MAC	50.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	28150001	Incremento MAC	70.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	41180001	Equipamentos	150.500,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	41610008	Equipamentos	249.321,00	
ARARAQUARA	DESCALVADO	FMS	23560001	Estruturação da rede de serviços de atenção básica - equipamento	300.000,00	
ARARAQUARA	DESCALVADO	FMS	37460004	Incremento temporário ao custeio dos serviços assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	60.000,00	
ARARAQUARA	DESCALVADO	FMS	23660005	Incremento temporário ao custeio dos serviços de ab em saúde para cumprimento de metas	150.000,00	
ARARAQUARA	DESCALVADO	FMS	28150002	Incremento temporário ao custeio dos serviços de ab em saúde para cumprimento de metas	40.000,00	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	FMS	390800071030250182E900035	Incremento MAC	100.000	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	FMS	393800061030250182E900035	Incremento MAC	100.000	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	FMS	40350001103025018E9000035	Incremento MAC	100.000	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	FMS	25340011103025018E900001	Incremento MAC	100.000	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	FMS	41260001103025018E900035	Incremento MAC	100.000	
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	SMS Santa Lúcia	40350001	Incremento MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	SMS Santa Lúcia	37370016	Incremento MAC	199.993,00	
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	SMS Santa Lúcia	90890001	Incremento MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	SMS Santa Lúcia	39080001	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	SMS Américo Brasiliense	4126000236000.3656842/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	SMS Américo Brasiliense	3064000436000.3656802/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	41190003	Incremento PAB	200.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	90600003	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	25340002	Incremento PAB	80.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	39080001	Incremento PAB	200.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	37170006	Incremento PAB	300.000,00	



ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	31350001	Estruturação Rede de Serviços AB	100.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	23560001	Estruturação Rede de Serviços AB	250.000,00	
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	SMS Boa Esperança do SUS	28150006	Estruturação Rede de Serviços AB	115.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	SMS Rincão	39460002	Incremento PAB	100.000,00	
ARARAQUARA	MOTUCA	SMS Motuca	36000.3590502/02-100	Incremento PAB	120.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Santa Casa Araraquara	41260001 36000.3685112/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Santa Casa Araraquara	40940002 36000.3685062/02-100	Incremento MAC	150.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Santa Casa Araraquara	30520003 36000.3700612/02-100	Incremento MAC	500.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	90320001 36000.3685022/02-100	Incremento MAC	1.000.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	39080007 36000.3697332/02-100	Incremento MAC	650.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	39050008 36000.3697152/02-100	Incremento MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	37460004 36000.3733272/02-100	Incremento MAC	100.00,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	37370001 36000.3708172/02-100	Incremento MAC	270.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	25340011 36000.3697122/02-100	Incremento MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	39080001 36000.3676422/02-100	Incremento PAB	350.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	23560006 36000.3676452/02-100	Incremento PAB	300.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	39380010 36000.3676582/02-100	Incremento PAB	194.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	90600003 36000.3676822/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS Araraquara	90600003 36000.3676892/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
BARRETOS	COLINA	SMS COLINA	253200071030250 182E900035	Incremento MAC	100.000,00	
BARRETOS	COLINA	Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio	403500011030250 182E900035	Incremento MAC	70.000,00	
BARRETOS	COLINA	SMS COLINA	305200041030150 192E890035	Incremento PAB	100.000,00	
BARRETOS	COLOMBIA	SMS COLOMBIA	36000.3580502-100	Incremento PAB	140.000,00	
BARRETOS	COLOMBIA	SMS COLOMBIA	36000.3580442-100	Incremento MAC	88.712,00	
BARRETOS	COLOMBIA	FMS COLOMBIA	16570.995000/1210-09	Unidade Móvel de Saúde	249.321,00	
BARRETOS	OLIMPIA	Santa Casa de Olimpia	36000371571202100	Incremento MAC	120.000,00	
BARRETOS	OLIMPIA	FMS Olimpia	36000371809202100	Incremento MAC	200.000,00	
BARRETOS	OLIMPIA	FMS Olimpia	36000371813202100	Incremento MAC	50.000,00	
BARRETOS	OLIMPIA	FMS Olimpia	36000371803202100	Incremento PAB	240.044,00	

BARRETOS	VIRADOURO	SMS VIRADOURO	36000.3796372/02-100	Incremento MAC	140.000,00	
BARRETOS	VIRADOURO	SMS VIRADOURO	36000.3603552/02-100	Incremento PAB	170.000,00	
BARRETOS	VIRADOURO	SMS VIRADOURO	36000.3603192/02-100	Incremento MAC	180.000,00	
CAMPINAS	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3574582/02-100	Incremento MAC	650.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	138431450001/21-001	Equipamento	59.907,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3580692/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3580782/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3581132/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3586622/02-100	Incremento MAC	1.400.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3585162/02-100	Incremento MAC	700.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3586652/02-100	Incremento MAC	1.500.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3586332/02-100	Incremento MAC	1.000.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3586992/02-100	Incremento MAC	1.000.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3586232/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Jardim Brasil – Unidade de Saúde com ESF CNES: 0251402	13868.9100001/21-001	Equipamentos	100.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Mário Covas – CNES: 9414657	36000.3787422/02-100	Incremento PAB	180.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina CNES: 2082446	36000.3787872/02-100	Incremento MAC	250.000,00	
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF Inúbia Paulista CNES: 2034379	23660005	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF Inúbia Paulista CNES: 2034379	25320002	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF Inúbia Paulista CNES: 2034379	40350002	Incremento PAB	80.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Irmadade Santa Casa De Misericórdia De Osvaldo Cruz – CNES 2041715	36000.3614872/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal se Saúde de Osvaldo Cruz – CNES: 2041715	36000.3717302/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal se Saúde de Osvaldo Cruz – CNES: 2041715	36000.3717322/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal se Saúde de Osvaldo Cruz – CNES: 2041715	36000.3717342/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	USF vale do Sol, CNES: 5406730	11582.8120001/21-002	Equipamentos	70.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Centro de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2057778	11582.8120001/21-001	Equipamentos	100.000,00	
MARÍLIA	PACAEMBU	Unidade Básica de Saúde CNES:2086115	41260002/1030150192E890035	Incremento PAB	150.000,00	
MARÍLIA	PACAEMBU	Santa Casa de Pacaembu– CNES: 2080907	40350001/1030250182E900035	Incremento MAC	50.000,00	
MARÍLIA	PACAEMBU	Estratégia Saúde Da Família CNES: 3092747	28150006/103015019858100035	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde	45.000,00	
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 2092735 , ESF Doutor German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES:	36000.3697712/02-100	Incremento PAB	50.000,00	

		3779017 , ESF Doutor Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15) CNES: 5247470 , ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena, CNES: 2092913				
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro), CNES: 2092735, ESF Doutor German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista), CNES: 3779017, ESF Doutor Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15), CNES: 5247470, ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena, CNES: 2092913	36000.3697782/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro), CNES: 2092735,, ESF Doutor German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 3779017 , ESF Doutor Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15), CNES: 5247470, ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena, CNES: 2092913	36000.3698012/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 2092735 , ESF Doutor German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 3779017 ESF Doutor Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15) CNES: 5247470 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena CNES: 2092913	36000.3697982/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 2092735 ESF Doutor German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 3779017 ESF Doutor Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15) CNES: 5247470 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena, CNES: 2092913	Proposta 11843.243000/1210-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMS NARANDIBA- CNES 6854273	36000.3594992/02100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.	UBS II Ribeirão dos Índios.	36000.384244/2021-00	Custeio ao Piso da atenção Básica (PAB)	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	Centro de Saúde "Nelcídio da Silveira Bastos/ESFII CNES 2073641	14779626000121001	Equipamentos	60.000,00	
PRESIDENTE	NARANDIBA	CNES 6854273, Secretaria	36000.3840972/02	INCREMENTO PAB	100.000,00	

PRUDENTE		Municipal de Saúde.	-100			
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	Unidade Básica De Saúde	36000.3837062/02-100	Incremento PAB	260.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	Unidade Básica De Saúde	36000.3639122/02-100	Incremento PAB	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Esf Dr Expedito Shizuo Kuroce, Cnes 2065118	emenda 28150006, proposta: 13874507000121002	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde	56.187,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema, CNES 6766897	31340002, 36000369876202100	Incremento(Pab)	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema, CNES 6766897	39770007, 91387421001	Construção De Unidade De Atenção Especializada Em Saúde	499.860,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	Centro de Saúde II, CNES 2698366, ESF Central, CNES 5525039, ESF José Remondini, CNES 2698390, ESF Lauro Benedetti, CNES 5525020, ESF Maria Francisca Barreto, CNES 2698412, ESF Francisco Araújo, CNES 2698420 ESF Antonio Molina Cortez, CNES 2698420	36000384304202100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	Associação Beneficente de Presidente Bernardes, Hospital De Misericórdia Nossa Senhora Aparecida, CNES 2698374	36000357514202100, emendas:, 28150001 90600002, 41350002, 92290002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas	150.000,00, 100.000,00, 100.000,00, 140.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	ESF Central, CNES 2698404	11768545000121001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	60.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal De Saude De Joao Ramalho, CNES: 6925898	36000.3834442/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De METAS - Custeio ao Piso da Atenção Básica PAB	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal De Saude De Joao Ramalho, CNES: 6925898	36000.3793512/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas - Custeio ao Piso da Atenção Básica PAB	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal De Saude De Joao Ramalho, CNES: 6925898	36000.3793502/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas - Custeio ao Piso da Atenção Básica PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal De Saude De Joao Ramalho, CNES: 6925898	36000.3793492/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas - Custeio ao Piso da Atenção Básica PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	Unidade Basica de Saúde Nair de Paiva do Amaral, CNES 2051230	36000356995202100	Incremento PAB	40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	Unidade Basica de Saúde Nair de Paiva do Amaral, CNES 2051230	36000356991202100	Incremento PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783- Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.3711682/02-100	Custeio ao piso da atenção, Básica- PAB	100.000,00,	
PRESIDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan	36000.3711652/02	Custeio ao piso da	100.000,00	

PRUDENTE		Ruthiler T Maciel	-100	atenção, Básica- PAB		
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.3711662/02-100	Custeio ao piso da atenção, Básica- PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.3845862/02-100	Custeio ao piso da atenção, Básica- PAB	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	14214.7840001/21-002	Aquisição de equipamento e material permanente para UBS	59.974,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	14214.7840001/21-003	Reforma de Unidade Básica de Saúde	249.456,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA-SP	'UBS - Rosana	360003677431202100	Material de Consumo	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA-SP	'UBS - Rosana	36000367431202100	Material de Consumo	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA-SP	UBS - Rosana	36000384580202100	Folha de Pagamento	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6637140	36000383888202100	Incremento PAB	160.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6637140	36000356940202100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6637140	36000356942202100	Incremento PAB	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO EXPEDITO	UBS Eulina Ramos Passos, CNES 2750392	36000383788202100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMS NARANDIBA- CNES 6854273	36000.3589382/02100	INCREMENTO PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO JOAO DO PAU D'ALHO	SMS SÃO JOAO DO PAU D'ALHO- CNES 6742033	360003576202/02100	INCREMENTO PAB	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	ESF Bela Vista CNES 7699360; ESF do Jardim Belo Horizonte CNES 8010846; ESF Floresta Do Sul CNES 2051125; ESF Jardim Cambuci CNES 6532233; ESF Jardim Guanabara CNES 8010811; ESF Humberto Salvador CNES 8010838; ESF Jardim Leonor CNES 9073213; ESF Jardim Maracanã CNES 9070869; ESF Jardim Morada do Sol CNES 5933412; ESF Jardim Regina CNES 7170033; ESF Jardim São Pedro CNES 8010803; ESF João Domingos CNES 9111808; ESF Maré Mansa CNES 6929702; ESF Montalvão CNES 2065029; ESF Parque Alvorada CNES 2047063; ESF Primavera CNES 5547865; ESF Vila Marcondes CNES2051133; ESF Nova Prudente CNES 2062828; ESF Eneida/Ameliópolis CNES 2042797; UBS Ana Jacinta CNES 6903576; UBS Centro CNES 2755114; UBS Brasil Novo CNES 3263975; UBS Jardim Guanabara CNES 2065037; UBS Jardim Vila Real CNES 2058065; UBS Parque Cedral CNES 2065045; UBS São Judas CNES 2051141; UBS Jardim Belo Horizonte CNES 2050854; UBS Jardim São Pedro CNES 2056976	39050002 e 31340004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	09.171,00	
SOROCABA	VOTORANTI M	Secretaria Municipal de Saude de Votorantim	36000.3697212/02-100	Incremento MAC	50.000,00	
SOROCABA	GUAREÍ	SMS Guareí	36000.3644822/02	Incremento MAC	100.000,00	

			-100; 40940002/103025 0182E900035			
SOROCABA	ANGATUBA	Santa Casa de Angatuba	36000.3624242/02 -100	Incremento MAC	150.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	Departamento Municipal de Saúde	36000.3706132 /02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	ITAPETINING A	Secretaria Municipal da Saúde	36000.3602412/02 -100	Incremento MAC	400.000,00	
SOROCABA	ITARARÉ	Santa Casa de M. Itararé	36000.3648002/02 -100; Emenda 39460001	Incremento temporário ao custeio aos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	200.000,00	
SOROCABA	ITARARÉ	Santa Casa de M. Itararé	36000.364796/202 1-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas	37.728,00	
SOROCABA	ITARARÉ	Unidade Oncológica	36000.3647872/02 -100; Emenda 40120001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas	25.344,00	
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3647832/02 -100; Emenda 40120001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas	36.003,00	
SOROCABA	ITARARÉ	APAE - Itararé	36000.3647792/02 -100; Emenda 40120001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas	4.925,00	
SOROCABA	ITARARÉ	Santa Casa de M. Itararé	36000.3647962/02 -100; Emenda 40120001	Incremento temporário ao custeio aos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	33.728,00	
SOROCABA	GUAPIARA	Hospital Municipal Joaquim Raimundo Gomes	279600041030250 182E900035	Incremento MAC	500.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS" - APIAÍ	36000.3590292/02 -100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS" - APIAÍ	36000.3590292/02 -100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS" - APIAÍ	36000.3590292/02 -100	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00	
SOROCABA	GUAPIARA	Hospital Municipal Joaquim Raimundo Gomes	906000021030250 182E900035	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	BURI	Secretaria Municipal de Saúde	27990020; 36000.3676412/02 -100	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	200.000,00	
SOROCABA	BURI	Secretaria Municipal de Saude	90890001; 36000.3676412/02 -100	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	50.000,00	

**4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
BAURU	MANDURI	Secretaria Municipal de Saúde	MUNICIPAL	13752.702000/1200-08	R\$107.948,00	Nº portaria 962 de 30/04/2020	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	RES. 22, JUL/2017
BAURU	MANDURI	Secretaria Municipal de Saúde	MUNICIPAL	13752.702000/1200-10	R\$49.938,00	Nº portaria 1181 de 13/05/2020	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	RES. 22, JUL/2017

**Relatoria: CRS/SES**

**5. Município contemplado mediante Portaria Específica com Recursos Federal repassados na modalidade Programa/Ação – Proposta Cadastrada no Fundo Nacional de Saúde mediante Programas/Ações definidos, pelo Ministério da Saúde.**

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADE CONTEMPLADA	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Departamento de Saúde de São Lourenço da Serra, CNES 6586996	36000.350413/2020-00	3675 de 22/12/2020	INCREMENTO MAC	274.174,00

**Relatoria: CRS/SES**

**6. RUE – Rede de Urgência e Emergência, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**6.1 Adequação do Plano de Ação Regional da RRAS 15.**

**Relatoria: CRS/SES**

**7. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologada em CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, 23/10/2020.**

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
REGISTRO	VALE DO RIBEIRA	PARIQUERA-AÇU	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	2077434	ESTADUAL	Ofício nº 71/2021- GVE
TAUBATÉ	CIRC. DA FÉ-V. HISTÓRICO	LORENA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES I	2798247	MUNICIPAL	Ofício DRS XVII nº 235/2021

**Relatoria: CAF/SES**

**8. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 17/06/2021 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
61	AD REFERENDUM ANTECIPAÇÃO DA VACINAÇÃO DO PÚBLICO DE 18 A 29 ANOS COM COMORBIDADES	03/06/2021
63	AD REFERENDUM PACTUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO VACINAS PFIZER E JANSSEMN	11/06/2021
64	AD REFERENDUM PACTUAÇÃO VACINAÇÃO POPULAÇÃO GERAL 18 a 59 anos	11/06/2021
65	AD REFERENDUM PROGRESSÃO VACINAÇÃO GESTANTES E PUERPERAS ESP	11/06/2021
66	AD REFERENDUM KIT INTUBAÇÃO COMPRA ATA ESTADUAL	12/06/2021
68	AD REFERENDUM ATUALIZAÇÃO LEITOS UTI_ESP_COVID-19_16ª REMESSA	12/06/2021

**Relatoria: CPS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS pergunta se tem alguma observação nas homologações. Reforça que no ítem 8 das Homologações, temos seis Deliberações para referendar. Na ausência de manifestações os pleitos são aprovados.

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados**



### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Transferências de teto.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001- 71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR Alta Sorocabana realizada na data de 06/05/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001- 71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	( T )		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	( R )		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Julho de 2021.

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	38.960,10		Recebe recursos no valor total de R\$ 38.960,10/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 03 (três) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de São Carlos.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de São Carlos	GM/MAC	(R)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2021.

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Barretos.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS		66.637,42	Transfere recursos financeiros do teto MAC da Gestão Municipal de Barretos no valor total anual de R\$ 66.637,42 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) para Gestão Municipal de Terra Roxa, referente a 12.437 procedimentos/ano com finalidade diagnóstica.
	TERRA ROXA	66.637,42		Recebe recursos no valor total de R\$ 66.637,42 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) anual do teto MAC referente a 12.437 procedimentos/ano com finalidade diagnóstica do município de Barretos, passando a referência desses exames para o município de Terra Roxa, conforme Programação Pactuada e Integrada (PPI), pactuado em Reunião da CIR Norte e Sul Barretos de 28/04/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE ( R )	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPOS	QTDDE FÍSICA ANUAL. PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
BARRETOS	BARRETOS	Municipal	Transfere	0202. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico em laboratório clínico)	11.643		R\$ 50.554,46
				0204. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico por radiologia)	313		R\$ 2.973,50
				0205. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico por ultrasonografia)	305		R\$ 9.379,70
				0209. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico por endoscopia)	46		R\$ 2.215,36
				0211. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Métodos diagnósticos em especialidades)	130		R\$ 1.514,40
BARRETOS	TERRA ROXA	Municipal	Recebe	0202. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico em laboratório clínico)	11.643		R\$ 50.554,46
				0204. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico por radiologia)	313		R\$ 2.973,50
				0205. Procedimentos com finalidade diagnóstica	305		R\$ 9.379,70

				(Diagnóstico por ultrasonografia)			
				0209. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico por endoscopia)	46		R\$ 2.215,36
				0211. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Métodos diagnósticos em especialidades)	130		R\$ 1.514,40

#### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	PROMISSÃO	108.843,00		Recebe o valor de R\$ 108.843,00/ano, da transferência de 06 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Promissão da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 19/10/2020 - Ata nº 10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	2.190	49,70	108.843,00
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Promissão - IBGE 3541604	GM/MAC	R	0303	2.190	49,70	108.843,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							108.843,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Julho de 2021.

#### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		20.393,01	TRANSFERE a importância de R\$ 20.393,01/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 849 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS pertencentes ao município de São Sebastião da Grama para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) visando a realização de 11 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA - VALOR MÉDIO 1.853,91) em GESTÃO MUNICIPAL para os municípios de São Sebastião da Grama. Procedimentos serão realizados conforme pactuação que consta da ata da CIR AMPLIADA de 25/05/2021.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	20.393,01		RECEBE a importância de R\$ 20.393,01/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 849 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS pertencentes ao município de São Sebastião da Grama para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) visando a realização de 11 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA - VALOR MÉDIO

				1.853,91) em GESTÃO MUNICIPAL para os municípes de São Sebastião da Grama. Procedimentos serão realizados conforme pactuação que consta da ata da CIR AMPLIADA de 25/05/2021.
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JULHO de 2021.

### MEMÓRIA DE CALCULO

ORIUNDO DE INSTITUIÇÃO COM HABILITAÇÃO:						
DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CASA BRANCA (IBGE 351080)	GM	T	849 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	849	20.393,01
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (IBGE 351518)	GM	R	11 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (UROLOGIA - VALOR MÉDIO DE 1.853,91) PARA MUNÍCIPES DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	11	20.393,01

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JULHO de 2021.

## 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	36.281,00		Recebe o valor de R\$ 36.281,00/ano, da transferência de 02 pacientes moradores egressos do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 19/04/2021 - Ata nº 04/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins 2081725	GE/MAC	T	0303	730	49,70	36.281,00
1	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. São Paulo - IBGE 3550308	GM/MAC	R	0303	730	49,70	36.281,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							36.281,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho de 2021.

## 1.7

## 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Sorocaba.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Sorocaba	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 25.973,40
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência julho de 2021.						

## 1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	6.205,00		Recebe recursos no valor de R\$ 6.205,00 anual referente a diferença na diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11, conforme Deliberação CIB 46, 28/04/2021, Item 1.4. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 04/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 8,50 X 2 X 365= R\$ 6.205,00
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 8,5 X 2 X 365= R\$ 6.205,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Julho de 2021.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta os remanejamentos de teto, todos aprovados em CIR. Informa que muitas são transferências de hospitais psiquiátricos para residência terapêutica.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## 2. Transferência Excepcional de Teto MAC.

### 2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para Gestão Municipal.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1.034,16		Recebe excepcionalmente recursos no valor de R\$ 1.034,16 em parcela única, equivalente a R\$ 12.409,92/ano do Teto MAC da Gestão Estadual, referente a diferença da competência maio e junho/2021 na diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11, conforme Deliberação CIB 46, 28/04/2021, Item 1.4. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 04/03/2021. Na próxima competência o valor será transferido da GM de Presidente Prudente para o Teto MAC da Gestão Estadual, recompondo os valores ora repassados.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 8,50 X 2 X 60= R\$ 1.034,16
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 8,5 X 2 X 60= R\$ 1.034,16

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Julho de 2021.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que se trata de uma transferência excepcional de teto de Presidente Prudente para correção da publicação anterior que não contemplava o valor adequado da diária de transferência de pacientes de hospital psiquiátrico para residência terapêutica.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **3. Educação Permanente em Saúde – aprovação da atualização de Documento Norteador e das novas regras de acesso ao saldo do recurso financeiro, depositado no FUNDES.**

Vania A. Feres, CEFOR/CRH/SES, cumprimenta a todos e apresenta para aprovação em CIB, a atualização do documento norteador de Educação Permanente. Ressalta a existência de um plano construído de Educação Permanente com vigência até 2023 e diz que é um documento com as orientações para as regiões sobre os projetos e ações. Complementa que o documento era de 2007, por ocasião do primeiro repasse de recursos e com a definição dos critérios para distribuição e utilização e que na época foi aprovado com a divisão dos recursos. Esclarece que não é uma divisão, ele fica no Fundes, mas cada CIR recebeu um valor para fazer suas ações. Coloca que desde o ano de 2011, não há mais este repasse regular do Ministério, portanto, o que se considera saldo para utilizar neste novo documento norteador é fruto de juros e correção monetária que continua depositado no Fundes. Relata que em trinta de abril de 2021, a CGOF informa que existe este valor de quatro milhões e oitocentos e se tem uma média de execução em anos regulares de setecentos mil de gastos de projetos. Diz que em outubro de 2020, o GT Bipartite analisou as Deliberações anteriores, com a finalidade de discutir para voltar a fazer a análise do recurso e também atualizar a redação que tinha a nomenclatura antiga ATGR. O grupo Bipartite discutiu e resolveu fazer uma apresentação de cinco eixos prioritários, eixos amplos que contemplassem os projetos e as necessidades das regiões para oferecer maior fluidez e flexibilização para facilitar o acompanhamento e monitoramento destes recursos. Apresenta os cinco eixos prioritários que ficaram definidos em atenção básica para assistência e gestão, regulação em saúde, vigilância em saúde, participação e controle social no SUS e fortalecimento da política de educação permanente. Diz que a questão do saldo do recurso sempre foi a divisão de 80/20, era uma divisão por CIR, cada um tinha um valor do recurso e havia região que não tinha mais recursos, portanto, a proposta é que seja oitenta por cento. Relata que não existe mais atribuição de CIR, e os vinte por cento continuam para ações transversais propostas pelo GTDP, que é o conjunto de todas as regiões que vão os trabalhadores do Estado inteiro e serão elaborados de acordo com os eixos.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta se haverá algum impedimento em relação à apresentação de novos projetos, pois, existem algumas regiões de saúde que estão apresentando problemas na prestação de conta?

Vania A. Feres, CEFOR/CRH/SES, responde que não haverá nenhum impedimento, porque se trabalhou com o saldo que está no Fundes. Diz que existe um contingente ainda de recursos que foram repassados a fundos municipais desde 2009 e que também desde 2019 existe um

movimento intenso para ajudar inclusive a estes municípios que têm dificuldade, sendo que muitos municípios já prestaram contas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se quem não conseguiu prestar conta pode receber este recurso independente de ter devolvido o dinheiro anterior?

Vania A. Feres, CEFOR/CRH/SES, responde que pode receber o recurso, pois, não se trata de um repasse.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **4. Aprovação de Nota Técnica CIB – Ações de Vigilância e Controle da raiva, no Estado de São Paulo, e Campanha de Vacinação antirrábica de cães e gatos 2021 (Deliberação CIB 65/2020).**

Luciana Hardt – Instituto Pasteur/CCD/SES, cumprimenta a todos e faz uma apresentação referente à vacinação antirrábica de cães e gatos. Pontua inicialmente a situação epidemiológica da raiva no Estado de São Paulo com coeficiente de incidência por 100 mil habitantes e nesta série histórica do ano de 1975 até 2001, um declínio no número de casos de raiva humana, sendo que em 1997 foi o último caso de raiva humana no estado pela variante canina, os casos após 1997, são todos por variantes de morcegos. Diz que em relação a raiva em cães e gatos também da mesma forma que humanos, o último caso de raiva animal pela variante canina foi no ano de 1998, portanto, nesta série histórica de 2002 a 2020, neste mapeamento os municípios que tiveram cães positivos para raiva, se percebe que nestes anos e neste período é a circulação também da variante de morcegos e são casos esporádicos. Acredita-se que cães e gatos com variantes de morcegos tem sintomatologia com um comportamento não agressivo diferente do comportamento na raiva clássica que é a raiva pelas variantes caninas. Afirma que foram doze cães e dezenove gatos positivos para raiva ao longo destes dezoito anos e com a situação epidemiológica de controle que temos hoje no estado se tem ainda evidências nos estados da região sul do Brasil que não realizam campanha desde 1995 sem retorno de circulação da variante canina, lembrando que a raiva tem um programa de ações que os Municípios desenvolvem, sendo a vacinação uma das ações. Coloca que diante do cenário em 2020 e do risco da pandemia e também embasados num ofício do Ministério da Saúde que recomendava avaliar a possibilidade de prorrogar as campanhas após o período de vigência da pandemia em 2020 se pactuou a suspensão das campanhas de vacinação e manutenção apenas na vacinação de cães e gatos em estratégia de rotina que significa que o município vai ter seus postos de vacinação funcionando ao longo de determinados dias da semana, às vezes podendo até agendar horário evitando com isso aglomeração de pessoas e risco de transmissão do coronavírus. Esclarece que a vacinação de rotina em 2019, discutida de forma bipartite foi de ampliar a estratégia de rotina pelos municípios em função de uma discussão de suspensão das campanhas de vacinação de forma



definitiva no Estado de São Paulo. Em 2019 foi avaliado quantos municípios faziam a vacina em estratégia de rotina e constatou-se que de 355 municípios apenas 157 municípios manifestaram interesse em organizar esta estratégia. trabalhamos bastante incentivando que os municípios organizassem a rotina e comparando com o ano de 2018 porque em 2019 é um ano que faltou vacina, portanto, não é parâmetro para comparação, 2018 com final de 2020 são 160 municípios tinham rotina em 2018 e foi ampliado para 329 municípios em 2020. Conclui que a proposta para este ano de 2021, frente a persistência da crise imposta pela pandemia é manter como o ano passado a suspensão das campanhas.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, ressalta a importância de haver vacinas suficientes para a rotina dos municípios e pergunta se para o ano de 2021 será mantido da mesma forma ou haverá previsão de mais vacina?

Luciana Hardt – Instituto Pasteur/CCD/SES, responde que haverá vacina no estado já disponível para rotina, com uma grade mensal para os municípios e existe toda uma estratégia junto ao GVES, os municípios informam o número de animais vacinados mensalmente e baseado nisso recebem a vacina. Esclarece que os municípios que desejarem entrar na estratégia de rotina, também por meio do GVE é só comunicar que será disponibilizado um quantitativo de vacina, existe vacina este ano de 2021, não há problema de vacina para estratégia de rotina.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **5. Aprovação de Ofício CIB, ao MS – em resposta ao Ofício 1.493/2021/SCTIE/MS sobre Toxoplasmose.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, cumprimenta a todos e diz que em março de 2021, foi encaminhado um ofício ao Ministério da Saúde com quatro principais pontos sobre toxoplasmose: realocação do ácido fólico do componente básico para o estratégico, uma atualização do guia de atenção à saúde do recém-nascido voltado com apresentações que contemplasse as necessidades pediátricas das crianças, que tivesse inclusão de PCR do líquido amniótico e teste de gravidez na tabela SUS e que tivesse uma ficha específica para ser possível a notificação no SINAN da toxoplasmose. O Ministério da Saúde nos retornou dizendo que deveria ser redirecionado para SCTIES que nos orientou o encaminhamento para a SVS e a SAPS. Propõe a elaboração de Ofício CIB para o redirecionamento destas questões para a SAPS e a própria SVS.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

**6. Aprovação de Ofício CIB ao CONASS e CONASEMS – solicitando apoio quanto às necessidades de pactuação de medicamentos, no MS, no tratamento da Toxoplasmose.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que se refere a aprovação de um Ofício CIB solicitando ao MS um apoio quanto às necessidades de pactuação de medicamentos, no tratamento da Toxoplasmose que será direcionado ao CONASS e CONASEMS para externar todas as dificuldades que estamos vivenciando neste momento.

**Encaminhamento: Aprovado**

**7. Aprovação de Nota Técnica CIB – Execução das Ações e serviços de saúde referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES coloca que recebemos uma nota técnica número seis da SAPS do Departamento de Saúde da Família em conjunto com o Departamento de Assistência Farmacêutica com o objetivo de orientar os entes federativos sobre assistência farmacêutica no âmbito da política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional. Nesta nota técnica, eles enfatizam toda aquela questão de aderência dos municípios à política para que se organize com quem fica o recurso destinado a pessoa privada de liberdade no âmbito da atenção básica, no valor de R\$ 17,76 per capita. Diz que no âmbito do Estado de São Paulo a execução fica a cargo da Secretaria de Estado da Saúde que centraliza a compra para a Secretaria de Administração Penitenciária que faz toda a programação e distribuição para cada penitenciária em cada território municipal. Afirma que nenhum município formalizou a intenção de receber este recurso e a proposta é justamente porque esta nota técnica visa a fazer esta orientação e pede para que se tenha uma pactuação bipartite.

**Encaminhamento: Aprovado**

**8. Aprovação da Nota Técnica CIB – Atualização das Orientações Técnicas dos Fluxos para o Cancelamento de Autorização de Leitos COVID 19 (Deliberação CIB 79, de 21/09/2020).**

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, coloca que na Deliberação CIB 79/2020, considerando que a nova Portaria prevê que o gestor para descontinuar o leito basta encaminhar a solicitação para o Ministério, portanto, foi estabelecida na última reunião a necessidade de reforçar a nota técnica, uma vez que este leito compõe o mapa de leitos UTI COVID e faz parte de atendimento regional. Esclarece que foi elaborado um desenho do fluxo

que será republicado, onde se inicia o processo no prestador, no gestor local, passa pela CIR, CIB e se encaminha a alteração para o Ministério. Ressalta que alguns gestores já haviam encaminhado diretamente ao Ministério e isto acaba interferindo no plano de contingência regional.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que quando se observa as dezessete regiões do Estado, cinco regiões estão acima de oitenta por cento da taxa de ocupação, onze regiões estão acima de noventa por cento da taxa de ocupação dos leitos de UTI Covid. Diz que considera uma grande preocupação com sessenta e quatro por cento destes leitos de gestão municipal, trinta e seis por cento de gestão estadual, além das enfermarias Covid, que quase oitenta por cento de gestão municipal e os leitos de suporte ventilatório em sua grande totalidade noventa e cinco por cento, colocando um cenário de gestão municipal extremamente importante em relação ao financiamento e manutenção destes leitos e associado a isto a baixa co-participação financeira, com grande parte dos municípios utilizando no primeiro quadrimestre oitenta por cento da sua previsão orçamentária para 2021. Ressalta que diante deste cenário foi elaborado um ofício datado de hoje, dia 24/06/2021, solicitando ao Governo do Estado a ampliação de leitos de UTI Covid de gestão estadual. Expõe um exemplo que foi colocado na reunião de diretoria do COSEMS/SP, no município de Americana, que a região é Campinas, é 85,6% a taxa de ocupação de leitos de UTI Covid. Diz que Americana com a data de 9 de junho de 2021, apresenta quase noventa e nove por cento de taxa de ocupação, tanto que ele é contemplado com um recurso, porém, esta situação retrata outros municípios que estão com a ocupação acima de noventa por cento, isso traz esta angústia e esta realidade que os municípios estão vivendo, de taxa de ocupação dos leitos de UTI Covid. Diz que recebeu a informação de um gestor que houve a conversão do leito de gestão estadual, mas houve conversão de um leito de UTI geral no Hospital Geral para Covid, porém, não resolve a situação porque a necessidade de leitos de UTI continuam e somente converter um leito é criar mais um problema.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, acrescenta uma questão importante referente a não abertura de mais leitos. Ressalta que compreende a necessidade, porém, existem limitações de profissionais das áreas. Coloca que o Estado de São Paulo conseguiu mobilizar e montar mais de seis mil e quinhentos leitos de UTI para Covid, o que foi muito importante, mas chega um ponto onde há uma limitação de conseguir o recurso para se abrir leitos de UTI. Informa que a proporção de trinta e seis para sessenta e quatro, segue mais ou menos aquela proporção do que é regional está com o estado, do que é mais local estava mais com os municípios. Esclarece que há um esforço conjunto para abrir e disponibilizar mais leitos,

estamos trabalhando para conseguir mais leitos, porém, a ideia é que se consiga reduzir esta ocupação de leito, que é muito importante com a imunização neste momento, avançando um pouco mais ao invés de ampliar a necessidade. Concorda que na prática existem regiões que estão com alta taxa de ocupação e para isto a regulação conjunta tem que ser a solução neste momento. Coloca que quanto à questão da conversão de leitos na realidade aonde foi feita a conversão é porque cirurgias eletivas foram reduzidas e os leitos de UTI estavam pouco utilizados e somente nestas situações houve a conversão. Diz que seria uma possibilidade dada para todos os gestores, porém, até o momento o Ministério não publicou nenhuma conversão, mas na prática este leito já passou a atender Covid. Diz que o Ofício será recebido e encaminhado para o Secretário.

Nelson Yatsuda – CRS/SES ressalta que, a preocupação é de todos e que desde o início da pandemia o governo tem a preocupação e diretriz em ampliar serviços porém, hoje se enfrenta ainda, as limitações de estrutura e de RH.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, Araçatuba coloca que a situação está muito crítica neste momento e, são conhecidas todas essas limitações. Explica que, o esforço tem que ser conjunto, estado e municípios.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, Adriana – COSEMS coloca que em relação a questão do Censo Bi de estar segregado, a taxa de ocupação leitos de UTI e leitos de suporte ventilatório, isso foi questionado em maio e até agora isso não acontece, pergunta se tem previsão.

Dr. Nelson Yatsuda – CRS/SES coloca que em relação o Censo a informação que ocorreu problemas nos primeiros cinco dias, mas a informação que se tem é que já está equacionado. Informa que irá esclarecer na CRS com área técnica e passará a informação ainda hoje.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP complementa dizendo que outro aspecto importante nesta crise, é o financiamento, principalmente, para ampliação de leitos. Coloca que, 30% dos municípios do Estado de São Paulo, segundo o SIOPS estão utilizando 30% do seu orçamento na saúde enquanto que, a lei manda gastar 15% e a média de gasto no Estado é de 27%. Ressalta que, neste cenário, da necessidade de leitos tem que se garantir a internação, pois os municípios não tem como ampliar mais leitos. Reforça que a questão do financiamento somente o Estado poderá efetivar esta ampliação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS explica que nem todos os leitos que estão sendo montados, é possível habilitar como leito de UTI porque o Ministério não aceita alguns, alega que são leitos de campanha. Coloca que, já foi informado ao MS que não são leitos de hospital de campanha e a SES/SP sugere que o MS visite os leitos, e mesmo assim não habilitaram até o momento.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **9. Aprovação das Orientações para utilização e aplicação dos testes rápidos de antígenos para COVID – 19, no Estado de São Paulo.**

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, informa que o grupo de trabalho bipartite que se reuniu para elaborar as orientações sobre a utilização e aplicação dos testes rápidos de antígeno para Covid, já foi concluído e coloca para aprovação da CIB.

Lidia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, informa que foi apresentado hoje na reunião da diretoria do COSEMS/SP e que há uma concordância em relação a pactuação da nota técnica. Ressalta que essa nota técnica, vai propiciar um elevado teor técnico necessário para todas as equipes de saúde do estado.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, após algumas ponderações, pergunta após a aquisição desses um milhão de testes, adquiridos pelo governo do estado para os municípios, se será mantido o envio de mais testes?

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES responde que até o momento não se tem essa informação por parte do gabinete, mas, que levará ao secretário este questionamento do COSEMS/SP.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo complementando a fala da Dra. Adriana, explica que, a questão do financiamento com a pandemia é crítica. Coloca que, outra preocupação refere-se a fala do secretário de estado da educação na coletiva de ontem, quando anunciou que serão feitos testes nos alunos com o apoio dos municípios. Comenta que esta função é inerente a saúde, em relação a vacinação e provavelmente eles terão que usar a capilaridade da rede municipal de saúde, para realizar esses testes.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que sobre este assunto será discutido com a Dra. Regiane e o gabinete quanto a estratégia para a área de educação. Diz que neste

momento não se tem informação, o único aspecto que se pode adiantar é que, o Dr. Eduardo desde a última reunião quando o Dr. Geraldo levantou essa questão, conduziu a SES/SP, para compra dos testes, uma ata estadual, mas não se tem informação ate o momento.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, ressalta que uma parte dos municípios não tem mais de onde tirar recurso financeiro, porque se tivesse já havíamos comprado os testes.

Lidia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, acrescenta que se tem conhecimento dessa ata, porem isso não foi discutido com o COSEMS/SP. Explica que, entende que a SES/SP fez a iniciativa de uma ata para a adesão dos municípios, porem o que está sendo alertado aqui neste momento, é que para adesão significa que o município irá gastar um recurso que não se tem disponível.

Leila Saad, CVE/SES, coloca que entende que está demorando muito os resultados e que também será trabalhado esta questão para melhorar esse tempo de resposta do PCR, porque o PCR continua sendo o padrão-ouro para confirmação dos casos e, para que os municípios não tratem o teste de antígeno como uma substituição do PCR.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, Silvany coloca que está aprovada a nota técnica e o grupo vai definir os critérios de priorização da distribuição e as orientações da interpretação dos testes.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)**

##### **1. COVID-19:**

- **Atualização Situação epidemiológica;**
- **Vacinação COVID-19;**
- **Atualização da Vigilância genômica estadual.**

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicia a apresentação sobre a situação epidemiológica da COVID 19, no ESP. Diz que, neste momento no Estado de São Paulo há confirmação de 3.525.021 de casos confirmados de Covid-19, dos quais 120.524 evoluíram para óbito. Coloca que, em relação à testagem, ou seja, os métodos de diagnósticos utilizados para confirmação desses casos é através da utilização do RT-PCR majoritariamente que é considerado o melhor para ser utilizado na confirmação desses casos, até o sétimo dia de início de sintomas, e, também são utilizados os testes sorológicos para o diagnóstico da

Covid 19, os quais são indicados a partir do oitavo dia de início de sintomas. Informa que em relação à distribuição de casos que percebe-se uma ligeira tendência de estabilidade mas que, ainda não está confirmada e também nota-se que apesar de certa tendência de estabilidade ocorre um alto volume de casos confirmados por dia. Ressalta que é extremamente necessário que todas as medidas que já estão sendo adotadas permaneçam e principalmente as estratégias de vacinação que se consiga avançar. Diz que em relação aos óbitos infelizmente é esperado que quando se tem o aumento do número de casos se reflita logo depois com o aumento do número de óbitos. Quanto às taxas de ocupação, diz que ainda ocorrem elevadas taxas de ocupação, principalmente dos leitos de UTI em todas as regiões do Estado. Coloca que nota-se em relação a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P, tem havido a ocorrência de notificações para esse agravo, porém grande parte dos casos evoluem para alta/cura e são mais predominantes, na faixa etária de 0 a 4 anos, ocorre também um volume maior para a faixa etária de 5 a 9 anos. Diz que em relação a vacinação até o presente momento em termos de repasse de vacinas, o ESP recebeu do Ministério da Saúde 25.3 milhões de doses, sendo elas 11.3 milhões de vacina do Butantã, 12.5 milhões de vacinas da Fiocruz e 1.4 milhão de vacinas da Pfizer. Informa que quanto a aplicação das vacinas foram um total de 20.614.638 doses aplicadas seja D1 ou D2, sendo que 14.621.017 para a primeira dose e 5.993.621 para a segunda dose. Comenta que, a respeito dessa diferença estudos estão sendo realizados e verificou-se num primeiro momento, um número significativo de pessoas que faltaram para aplicarem a segunda dose. Informa também que, quanto ao tipo de imunobiológico observa-se que a vacina Coronovac tem um total de 230.089 pessoas que ainda não receberam a segunda dose e da Astrazeneca 75.082, volume considerável de faltosos, no Estado de São Paulo. Finaliza dizendo que no mês de maio, somando os dois imunobiológicos tinha 415.294 faltosos de D2 e no dia 14 de junho o quantitativo de 276.451, após a chamada da repescagem, uma redução de 33.4%, esta se avançando para concluir este grupo de faltosos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS abre aos membros da CIB para perguntas e considerações, sobre o tema apresentado.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, coloca inicialmente que há uma grande preocupação dos gestores e técnicos, quando se observa a série histórica, dos casos e dos óbitos, ainda num patamar muito alto de transmissão. Diz que, em alguns DRS a transmissão está muito intensa como em: São José do Rio Preto, na região de Presidente Prudente, nos últimos 14 dias. Diz que, com essa proporção de casos daqui uma semana ou duas semanas essa proporção de necessidade de leitos vai aumentar. Ressalta que neste cenário, com toda essa situação, há

necessidade de medidas mais restritivas. Informa que alguns municípios hoje já estão assumindo essas medidas mais restritivas, como em São José do Rio Preto e Araraquara. Finaliza afirmando que é necessário estabelecer novamente, algumas medidas de restrição, no de São Paulo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, relata que semanalmente nas reuniões de terça feira, entre COSEMS/SP e a CCD/SES discute-se todas essas questões aqui levantadas e nesse ponto dos faltosos para a aplicação da D2 o COSEMS/SP solicitou, para a CCD/SES que se fortaleça mais os GVES na região de abrangência; que sejam fornecidas constantemente todas essas informações, para que no conjunto dos municípios daquela região, possa avançar e fortalecer ações planejadas em tempo oportuno. Informa que o COSEMS/SP está entregando hoje ao Secretário da Saúde do Estado um Ofício com propostas em relação a melhoria do VaciVida principalmente, quanto a sua funcionalidade. Ressalta a importância do fortalecimento dos GVES, pois, com pouca governabilidade, enfraquece a gestão dessas equipes.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP coloca que além do fortalecimento das equipes de vigilância do estado GVE's a segunda proposta é que o Estado faça mudanças no VaciVida pois os municípios não conseguem trabalhar com os dados do sistema e após uma avaliação realizada ontem em uma reunião, com mais de 80 participantes (representantes das CIR) é que os 74 municípios com mais de 100 mil habitantes e com equipes robustas de TI e de Vigilância é que conseguem trabalhar o VaciVida. Informa que os 570 municípios não estão conseguindo trabalhar os dados no VaciVida além de alimentar o banco de dados do Estado. Ressalta que é um sistema bom e complexo que tem várias informações, mas é muito difícil de ser usado. Coloca que o COSEMS/SP enviou um ofício hoje para Secretaria de Estado com uma proposta para o VaciVida com o objetivo de facilitar a operacionalização do gestor.

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES diz que quanto aos pontos apresentados a SES/SP através das áreas técnicas vem discutindo de forma permanente. Afirma que quanto a estratégia de aproximação junto ao GVE's e conseqüentemente o fortalecimento do território, foi uma proposta trazida pelo CVE na última reunião e reforçada na discussão que ocorreu em conjunto com o COSEMS/SP. Informa que amanhã será realizada uma reunião com todos os GVES para a instrumentalização dessas conversas específicas, com cada grupo de municípios, de cada região do Estado. Explica que a equipe do CVE tem trabalhado para detalhar esses dados, assim de forma sistemática esse apoio aos municípios vai continuar de uma forma ainda mais qualificada trabalhando a instrumentalização da gestão do GVE no próprio território junto aos municípios. Afirma que já é algo que está encaminhado e que foi tomado



providências nesse sentido. Informa que quanto ao ponto dos faltosos na segunda dose, numa análise preliminar 2% dos faltosos são óbitos, mas já se trabalha com a equipe para ser implementado a retirada desse quantitativo, para que dentro desse volume de pessoas, fique apenas os faltosos. Diz que outro aspecto quanto algumas funcionalidades no VaciVida está se trabalhando também, para identificar a razão da falta desse paciente, sabe-se que um deles é o óbito.

## **V. INFORMES (3 min cada item)**

### **1. Campanha de Vacinação contra Influenza – cobertura vacinal.**

Helena Sato, Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicialmente diz que a 23ª campanha nacional de vacinação contra o vírus influenza, a exemplo das coberturas básicas das nossas crianças, considerando-se a pandemia, ocorreu um impacto nas coberturas de modo geral. A campanha deste ano começou no dia 12/04 (há quase dois meses) a cobertura do primeiro grupo crianças de 6 meses até 6 anos, foi de 57%; grávidas 49%, puérperas cinquenta e sete por cento, trabalhador da saúde, trabalhador da saúde, de modo geral então é melhor 47,5%, população indígena 100%. Afirma que neste primeiro bloco o único que atingiu a meta foi a população indígena, quanto ao segundo bloco, teve início no dia 11/05, há um mês se iniciou em pessoas com 60 anos ou mais, atingindo uma cobertura de 42%, professores 43% e no dia 09/06 deu início a terceira etapa que entram as pessoas com comorbidades, as pessoas com deficiência, caminhoneiros e outros. Coloca que, em 23 anos de campanha, não tem lembrança, depois de quase dois meses, de não conseguir atingir a meta definida de 90%, nenhum destes grupos, exceto o da população indígena. Ressalta que, após dois meses de campanha, com índices de cobertura muito baixos, há necessidade de se pensar e discutir de forma conjunta entre SES/SP e COSEMS/SP avaliar o impacto das coberturas vacinais nas crianças do calendário básico de modo geral, assim como, dos outros grupos prioritários.

### **2. Ofício CONASS nº 221/2021 em resposta ao Ofício CIB 23/2021 programa Previne Brasil.**

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES cumprimenta a todos e informa que o Ofício CIB 23/2021 foi aprovado o seu encaminhamento em abril e dizia a respeito dos prazos do Previne Brasil para o ano 2021; em janeiro o Ministério da Saúde tinha feito uma portaria reprogramando os prazos para que os municípios ainda tivessem tempo para fazer o cadastramento, e assim eles não teriam impacto financeiro até o primeiro quadrimestre deste ano. Diz que e em relação aos indicadores de desempenho os municípios receberiam a nota máxima até o segundo quadrimestre no sentido de não ter impacto, mas, com a progressão da pandemia, em abril a

CIB encaminhou para o Ministério da Saúde um Ofício solicitando que esses prazos fossem estendidos até o final do ano e enviado também para o CONASS e CONASEMS. Informa que o CONASS respondeu dizendo que esse assunto tinha sido pautado na tripartite e que iria sair uma nova portaria reprogramando os prazos. Diz que de fato, a Portaria 985/2021, foi publicada em 17/05 reprogramando a data para o segundo quadrimestre.

### **3. Suspensão do sistema SAIPS para solicitação de credenciamento de equipes de Atenção Primária Prisional, e as alterações da PNAISP aprovadas na CIT, de março de 2021.**

Marizete P. Medeiros – GTAS/Privados de Liberdade/CPS/SES cumprimenta a todos e informa que o sistema SAIPS para solicitação de credenciamento de equipes de atenção primária prisional está suspenso temporariamente e foi repassado aos articuladores. Informa também que, em conversa com o MS houve um agradecimento sobre o apoio de São Paulo referente a sugestão dada principalmente, o apoio dessa Bipartite, que encaminhou a sugestão de alteração de operacionalização da política nacional de atenção integral à saúde da população privada de liberdade, em função do aceite dessas alterações inclusive. Afirma que em decorrência das alterações aprovadas na CIT, de novos parâmetros mínimos para credenciamento de equipes de atenção primária prisional pelo Ministério da Saúde, o instrumento de solicitação de credenciamento dessas equipes deve ser reformulado, neste momento, motivo pelo qual foi necessária a suspensão do cadastramento de novas equipes de atenção primária que estava aberta desde o início desse ano.

### **4. Assistência Farmaceutica:**

- **Situação de Abastecimento dos Componentes da Assistência Farmacêutica: CBAF, CEAF, CESAF;**
- **Situação de abastecimento do Kit Intubação.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmaceutica – CAF/SES coloca inicialmente o sobre a situação de abastecimento do Kit Intubação. Informa que, o propofol, será entregue semana que vem com 600 mil unidades, da compra internacional. Diz que o midazolam que é um dos itens, da ata nacional do MS que estavam com muita dificuldade, a SES/SP conseguiu mais de 100 mil ampolas. Afirma que houve uma melhora no nível de abastecimento dos neurobloqueadores e dos próprios sedativos, pois o MS através da compra da OPAS conseguiu atender o propofol e dexmetomedina. Coloca que paralelo a isso agendou-se uma Web para o dia 23 de junho via COSEMS/SP para esclarecer as dúvidas e informar toda a rede explicando não só sobre a compra referente a ata estadual, como também, os detalhes da chegada dos medicamentos. Finaliza dizendo que em linhas gerais

do kit intubação se apresenta em andamento e com boa perspectiva de entrega. Quanto ao componente especializado a situação se apresenta com 10 itens do Ministério da Saúde em desabastecimento, ressaltando que tem três itens com 100% das farmácias desabastecidas, como o noxaparina sem previsão de entrega pelo MS com problema de contrato, as insulinas no caso, a insulina análoga (Aspartes) que no novo contrato será o tipo Glulisina. Diz que com o desabastecimento desse medicamento desde o final de maio, os pacientes estão tendo que readequar a prescrição e buscar insulina na rede básica. Afirma que as entregas pelo MS são parciais assim os pacientes serão atendidos também parcialmente. Informa que quanto aos imunossupressores segundo o MS será entregue o Tacrolimus em onze parcelas assim o atendimento aos pacientes será parcial. Quanto aos medicamentos do CEAF nove itens com apontamento de problemas de abastecimento, cinco deles com empenho em atraso de entrega, outros com problema de importação da matéria-prima, com alguns casos orientando a rede para se tentar substituição, mas não é uma tarefa muito fácil. Quanto ao CBAF diz que tem quatro itens que dentro da compra do estado (SES) não se tem a conclusão de entrega na sua totalidade e sem previsão de fornecimento no trimestre. Afirma que para estes itens foi pactuado o pagamento em dinheiro e foi publicado a resolução 90, de 10/06 e a CGOF agilizará o pagamento que correspondem aos medicamentos de carbamazepina, digoxina, enalapril, sulfametoxazol e trimetropina. E quanto ao componente estratégico o item da hanseníase que estava com maior atraso têm vindo com maior regularidade outros aguardando que estavam em atraso como o palivisumabe e a própria fenoximetilpenicilina mas são itens que de alguma forma estão em distribuição e regularizando sua distribuição.

**5. Ofício CONASS nº 249/2021, em resposta ao Ofício nº 34/2021 sobre inclusão dos trabalhadores da Assistência Social, nos grupos prioritários, para vacinação da COVID-19.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa a resposta do Ministério da Saúde sobre a inclusão dos trabalhadores da Assistência Social na relação dos prioritários, diz que não há dúvida quanto ao relevante papel desses trabalhadores como um serviço público essencial, todavia diante do quantitativo ainda muito limitado de vacinas e da indisponibilidade nem todas as categorias foram contempladas na operacionalização inicial da campanha de vacinação e que tem envidado esforços e será discutido este tema hoje dia 17/06 no GT Tripartite de imunização de vigilância no programa nacional de imunização.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.